



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

*Propõe e apresenta origem de
financiamento para a construção de um
Galpão Logístico que deverá funcionar
como CAF - Centro de Abastecimento
Farmacêutico.*

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando que os repasses referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica do SUS, que contemplam mais de meio milhão de reais por ano, estão suspensos desde 2015, por conta do Relatório de Auditoria 14.757/2014 DENASUS, notificado, por edital em 13/08/2015;

Considerando que, apesar de, atualmente o CAF, atender às exigências sanitárias mínimas para funcionamento, porém, sem condições de armazenar maior volume de medicamentos e materiais;

Considerando que a falta de espaço será alvo de apontamento em futura auditoria a ser realizada pelo DENASUS com vista à reabilitação do Município para o recebimento dos recursos da Assistência Farmacêutica, vimos propor A construção de Galpão Logístico com capacidade de assegurar o armazenamento de medicamentos e materiais nas quantidades adequadas, garantindo condições de atendimento à população.

Sala das sessões, sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Por omissão na prestação de contas sobre a utilização de recursos oriundos Componente Básico da Assistência Farmacêutica do SUS, em 2015, o Município de Cáceres perdeu esse repasse. De lá para cá, já se acumulam mais de 3 milhões em prejuízo aos cofres públicos do Município, que hoje precisa se utilizar de recursos próprios para o custeio de medicamentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, notifica o Sr. Roger Alessandro Rodrigues Pereira, Secretário Municipal de Saúde de Cáceres/MT, pelos motivos expostos a seguir: foi encaminhado no dia 06/05/2015 o Ofício n.º 938/2015/SCTIE/MS ao Município de Cáceres/MT, postado por meio do código de objeto n.º DN043965807BR aviso de recebimento n.º AR043965807DN, o qual foi "recusado no endereço pela secretaria" em 08/05/2015. O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos informa que o supracitado Ofício continha as seguintes orientações: que no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 17, § 1º da Portaria n.º 1.555, de 30 de julho de 2013, o Município de Cáceres/MT deveria informar qual a avaliação feita frente às constatações apontadas no Relatório de Auditoria n.º 14.757 pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, conforme o SIPAR n.º 25007.002565/2014-04, no que se refere ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica: "Repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Cáceres para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, sem a devida utilização", informando inclusive as providências que estão sendo ou foram tomadas no sentido de sanar as irregularidades constatadas, com documentação comprobatória. O não atendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste, poderá ensejar a suspensão dos recursos ou a imediata devolução dos recursos referentes às constatações e ainda sujeitará a celebração de Termo de Ajuste Sanitário (TAS) elencadas no âmbito do Ministério da Saúde por meio das áreas técnicas competentes. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, sito Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 8º andar, sala 814, Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contatar a área técnica desta Secretaria pelo telefone (61) 3315-5863/9190.

Brasília, 13 de agosto de 2015.
ADRIANO MASSUDA

Para além dos critérios administrativos necessários à reabilitação, o espaço do CAF, hoje já insuficiente, será apontado como problema a ser regularizado.







À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade